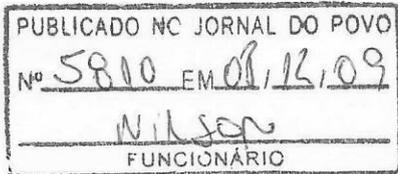




## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



### PORTARIA Nº 488/2009

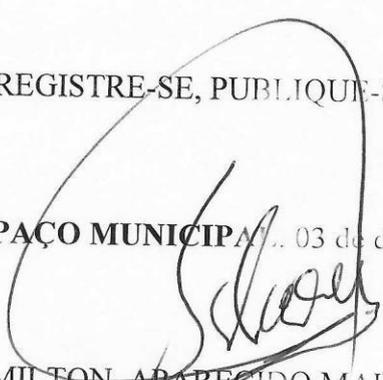
O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os fatos veiculados na imprensa local, através do Jornal O Diário do Norte do Paraná, no dia 29 de novembro de 2009, resolve:

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de fatos veiculados na imprensa local, através do jornal O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ, no dia 29 de novembro de 2009.

2º - NOMEAR os Servidores: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho, RG. 3.422.869-8; Maria Aparecida de Melo Klockner, RG. 5.083.660-6 e Valdecir Ribeiro da Silva, RG. 5.068.457-1, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2009

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal

P.P. GILSON BARBIEIRO